



**GOVERNO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

**Fundação Centro de
Hematologia e Hemoterapia do
Estado de Minas Gerais**

Presidência

Ofício HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 136/2022

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Ao Senhor

Conselheiro Mauri José Torres Duarte

Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, 1.315, Bairro Luxemburgo – CEP 30.380-435

Capital/MG

Assunto: **Encaminha Prestação de Contas Anual - exercício 2021**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2320.01.0005201/2022-32].

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo que a Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO HEMOMINAS – Unidade Orçamentária 2320, inscrita no CNPJ nº 26.388.330/0001-90, referente ao exercício de 2021, foi devidamente organizada e concluída de forma eletrônica, encontrando-se disponível para acesso no e-TCE, nos termos da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022, bem como no processo SEI 1520.01.0000493/2022-91.

Ciente das conclusões contidas no Relatório de Auditoria de Gestão - RAG nº 1177842, elaborado pela Controladoria Seccional da Fundação Hemominas, apresento, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº. 14/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, os esclarecimentos e justificativas que se seguem sobre as contas do exercício financeiro de 2021.

Destaco que, não obstante a Controladoria Seccional tenha concluído pela **legalidade sem ressalvas das contas do ano de 2021**, os apontamentos realizados, embora não se apresentem prejudiciais ao desempenho das atividades da Fundação Hemominas no referido exercício, mereceram atenção e medidas corretivas por parte da gestão.

No que diz respeito às recomendações de auditoria não implementadas, determinei que os gestores responsáveis adotem medidas imediatas para seu atendimento ou repactuação do prazo de implementação, reforçando que é diretriz dessa Presidência o cumprimento tempestivo de todas as recomendações dos

órgãos de controle, interno e externo.

No que diz respeito à **gestão orçamentária**, em que pese ter sido considerada parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, os resultados foram basicamente afetados pela superexecução do programa afeto à execução de precatórios, assim como ocorreu no exercício anterior.

Tais resultados dependem do andamento das respectivas ações judiciais, sobre as quais a Hemominas não possui governabilidade. Não obstante e visando a minimizar as discrepâncias detectadas, demandamos a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG quanto à metodologia para previsão/revisão da Lei Orçamentária Anual de 2022, no que diz respeito à inclusão de quantitativos e valores de Requisições de Pequeno Valor - RPV, além da previsão de precatórios. Na oportunidade também solicitamos que fossem estabelecidos entendimentos de forma institucionalizada com essa Corte de Contas.

Quanto ao resultado subestimado do P/A/OE – ação 4045 – CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS, esclarecemos que diante dos resultados de 2020, quando a meta já havia sido superada, foi realizado levantamento da série histórica em relação à execução física dos últimos 5 anos, visando a subsidiar uma análise e revisão criteriosa da meta a ser considerada para o exercício de 2022.

No que tange ao Programa P/A/OE 26, relativo ao enfrentamento à pandemia, foi determinante para sua superexecução a suplementação do orçamento conforme Decreto 07, de 26/01/2022, permitindo a execução de recursos oriundos da fonte 95.1 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais para continuidade do Projeto de Inativação de Patógenos e Projeto de Hospedagem do Sistema de Diagnósticos da Covid-19. O total realizado foi de R\$ 3.646.571,36.

A **gestão financeira** foi considerada eficaz e eficiente, a despeito dos apontamentos a seguir, para os quais apresentamos justificativas e medidas saneadoras:

- Despesas de Exercícios Anteriores, conta 319092, item 01, pessoal, no valor de R\$ 9.217,43 (nove mil duzentos e dezessete reais e quarenta e três centavos): referem-se a despesas executadas automaticamente no processamento da folha de pessoal;

- Despesas de Exercícios Anteriores, conta 339092, item 02, outras despesas, no valor de R\$16.866,65 (dezesseis mil oitocentos sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos): referem-se a despesas realizadas conforme solicitações dos fiscais de contrato e autorizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF.

- Despesas com encargos financeiros, conta 339039, item 26 (encargos financeiros), no valor de R\$40.785,82 (quarenta e mil setecentos oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo apenas R\$476,14 (quatro centos e setenta e seis reais e quatorze centavos) passíveis de atribuição de responsabilidade: a Comissão Financeira já iniciou a apuração, com previsão para finalização dos processos até 31/07/2022.

- Existência de saldos na Conta 1.1.3.4, Créditos por Danos ao Patrimônio, no valor de R\$ 1.339.716,77 (um milhão e trezentos e trinta nove mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), oriundo de processos de Tomadas de Contas Especial, de cobranças em desfavor de fornecedores, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI, de cobrança de encargos financeiros realizados pela GCF e de cobrança de valores realizados pela Gerência de Gestão de Pessoas – GGP:

Conforme indicado na página 11 do Relatório Anual de Conformidade Contábil - RACC a contabilidade, após a devida apuração administrativa dos valores e dos responsáveis, quando demandada, realiza os registros contábeis, ou seja, efetua a baixa contábil na conta Diversos Responsáveis em Apuração e inscreve na conta Diversos Responsáveis Apurados. E da mesma forma quando são quitados os débitos e comunicado a contabilidade são registradas as baixas.

Ressalta-se que a contabilidade da Fundação Hemominas tem envidado esforços para a manutenção dos saldos fidedignos das contas "Outras Responsabilidades" e "Outras Responsabilidades em Apuração" tendo-se, para tal, adotado as seguintes providências:

1. Reuniões de alinhamento com os agentes/setores envolvidos;
2. Expedição da Comunicação Interna em novembro de 2021, encaminhando aos setores envolvidos a respectiva certificação dos saldos;
3. Emissão de Nota Técnica em dezembro de 2021, que visou esclarecer as principais dúvidas relacionadas à regularidade das contas "1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades" e "8.1.1.9.1.06.88 - Outras Responsabilidades Em Apuração";
4. Envio de certificação do saldo à AGE/MG - Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, relativo aos valores inscritos em dívida ativa.

Destaca-se a recomendação do Relatório de Auditoria de Gestão nº 2320.0772.19, que apontou na alínea d) do item IV.3, "Ausência de registros contábeis referentes aos processos de cobrança realizados pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças", tendo os setores passado a demandar o setor de Contabilidade para o devido registro do ato e fato contábil.

Foram realizados, portanto, todos os registros referentes às solicitações de inscrição e baixa dentro do exercício financeiro, havendo, no decorrer de 2021, redução de aproximadamente 2,17% nos saldos da conta Diversos Responsáveis Apurados, correspondentes a R\$ 1.369.583,32 e R\$ 1.339.915,23 respectivamente, conforme posição do balancete em 31/12/2020 e 31/12/2021.

- Existência de saldo no valor de R\$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) na conta 1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamentos/ Diárias Antecipadas Concedidos a Pessoal: o valor diz respeito a baixas de diárias de viagens pendentes de registro, regularizadas em março do ano corrente;

- Existência de saldo no valor de R\$1.309,50 (mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos) na conta 1.1.3.1.1.01.90 - Adiantamentos/Diárias de Viagem a Conceder a Pessoal: o valor foi inscrito em restos a pagar em função da troca de conta bancária da servidora, inviabilizando o reprocessamento dentro do exercício de 2021 em virtude da necessidade de intervenção no SIAD/SIAFI. O pagamento ocorreu em janeiro do ano corrente.

No que se refere à **gestão patrimonial**, foi avaliada como eficaz e eficiente, não obstante os seguintes achados, para os quais foram apresentadas justificativas e as providências a seguir:

- Registro do furto de cabos no Almoxarifado Central, no valor de R\$ 13.501,00 (treze mil, quinhentos e um reais): foi instaurada Sindicância Administrativa Investigatória para a devida apuração dos fatos.

- Faltas de bens de consumo no montante de R\$ 6.200,48 (seis mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos) e obras no valor de R\$ 8.366,34 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), ambos no Almoxarifado Central: após conciliação realizada pela Gerência de Logística e Aquisições,

representam perdas efetivas no valor de R\$2.746,16 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). O valor cerca de 0,00009% do Saldo do Sistema SIAD em 31/12/2021 (R\$ 29.258.062,34), percentual ínfimo em relação à movimentação (recebimento, estocagem, separação e envio) de bens de consumo no Almoxarifado Central da Hemominas.

Destaco que, a partir de uma análise geral, a incidência de irregularidades na instituição é baixa, afigurando-se, em sua maioria, como falhas pontuais nos processos e procedimentos, não impactando o alcance dos resultados.

Em que pese o exposto, todas as inconformidades identificadas nos trabalhos de auditoria, ainda que de natureza formal, recebem especial atenção pelos nossos gestores, que, na constante busca pela melhoria do sistema de controle interno da instituição, avaliam as inadequações, orientam os servidores para antecipar erros e adotam providências para corrigi-las.

Esclareço, ademais, que todas as recomendações de auditoria que indicaram possível dano ao erário foram objeto de medidas para identificação de responsáveis e eventual ressarcimento, tendo sido instaurados os respectivos procedimentos de Averiguação Preliminar, Processos Administrativos Disciplinares e Tomada de Contas Especial, também conforme evidenciado no Relatório de Auditoria de Gestão.

Ressalto, por fim, que nossos objetivos restaram alcançados graças ao engajamento, comprometimento e esforço de nossos servidores, reconhecido e parabenizado pelo Conselho Curador da Fundação Hemominas.

Destarte, em nome da Direção e dos servidores que diariamente se dedicam ao cumprimento das nossas finalidades institucionais, conto com a acolhida do teor desta Nota, agradecendo e enaltecendo a contribuição deste egrégio Tribunal de Contas para o contínuo desenvolvimento e excelência da Fundação Hemominas.

Respeitosamente,

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente(a)**, em 27/04/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **45561281** e o código CRC **91EE01FA**.

Referência: Processo nº 2320.01.0005201/2022-32

SEI nº 45561281

Rua Grão Pará , 882 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - CEP 30150-341